



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.128, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.986

" Dá denominação a uma rua da cidade de de FRITZ ROSAT".-

OLIOVALDO TORRES GRECELLE, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRITZ ROSAT a via pública localizada no Parque Residencial São José, que tem início nos trilhos da Viação Férrea e depois de passar pelas ruas General Cipriano da Costa Ferreira e Oscar da Cunha Correa, vai terminar nos trilhos da Viação Férrea, ficando paralela a rua Gaspar Justino Severo.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Comerciante".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de dezembro de 1.986



OLIOVALDO TORRES GRECELLE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS BENTIL ARAUJO BRAGA  
Sec.Mun. de Administração